



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O Sistema Único de Saúde (SUS) do Município de Princesa Isabel-PB enfrenta atualmente uma grave carência de profissionais médicos especializados para atender adequadamente a demanda populacional do Hospital Regional de Princesa Isabel e dos postos de saúde municipais. Esta deficiência tem resultado em longas filas de espera para consultas especializadas, comprometendo significativamente a qualidade dos serviços prestados à população e gerando prejuízos diretos à saúde pública municipal.

A situação se agravou nos últimos anos devido ao crescimento populacional e ao aumento da demanda por serviços de saúde especializados, enquanto a oferta de profissionais médicos especialistas não acompanhou este crescimento proporcional. O déficit de médicos especialistas nas áreas de Cardiologia, Urologia, Reumatologia, Endocrinologia, Dermatologia, Neurologia, Mastologia, Ginecologia, Endoscopia e Psiquiatria tem impactado diretamente na capacidade de atendimento do sistema municipal de saúde.

O Hospital Regional de Princesa Isabel, principal unidade de referência para atendimentos especializados na região, tem operado com capacidade reduzida em diversas especialidades médicas, ocasionando o represamento de consultas e procedimentos. Esta situação tem forçado os pacientes a buscarem atendimento em outros municípios, gerando custos adicionais ao erário público com transporte sanitário e ressarcimento de procedimentos realizados fora do domicílio.

A falta de profissionais especializados também compromete a continuidade do cuidado aos pacientes portadores de doenças crônicas, que necessitam de acompanhamento regular e especializado. Condições como diabetes, hipertensão arterial, doenças cardíacas, problemas urológicos, dermatológicos e neurológicos ficam sem o devido acompanhamento médico, podendo evoluir para complicações mais graves.

O impacto social desta carência é significativo, uma vez que a população mais vulnerável economicamente depende exclusivamente do sistema público de saúde para ter acesso a consultas especializadas. A ausência destes profissionais representa uma violação ao direito constitucional à saúde, previsto no artigo 196 da Constituição Federal.

A situação epidemiológica atual também demanda maior atenção às especialidades médicas, considerando o envelhecimento populacional e o conseqüente aumento de doenças crônico-degenerativas que requerem acompanhamento especializado contínuo. Sem a devida assistência médica especializada, estas condições tendem a se agravar, gerando maior demanda por internações hospitalares e procedimentos de alta complexidade.

Diante deste cenário crítico, torna-se imprescindível a contratação imediata de serviços médicos especializados para garantir o acesso da população aos cuidados de saúde necessários, restabelecendo a capacidade operacional do sistema municipal de saúde e assegurando o cumprimento dos princípios fundamentais do SUS: universalidade, integralidade e equidade.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL

A presente contratação está diretamente vinculada à política pública de saúde municipal, alinhada aos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), conforme estabelecido na Constituição Federal de 1988 e regulamentado pelas Leis nº 8.080/90 e 8.142/90. A contratação encontra-se prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Princesa Isabel para o exercício de 2025, tendo sido incluída como prioridade estratégica para o fortalecimento da rede de atenção à saúde municipal.

Esta contratação está em perfeita consonância com os objetivos estabelecidos no Plano Municipal de Saúde, especificamente no eixo de ampliação do acesso aos serviços especializados, contribuindo diretamente para o alcance das metas pactuadas na Programação Anual de Saúde. A iniciativa também se alinha às diretrizes do Plano Plurianual municipal, que prevê investimentos prioritários na melhoria da assistência à saúde da população.

3. REQUISITOS NECESSÁRIOS À CONTRATAÇÃO

Para o adequado atendimento das necessidades identificadas, estabelecem-se os seguintes requisitos essenciais à contratação dos serviços médicos especializados. Os profissionais médicos deverão possuir registro ativo no Conselho Regional de Medicina (CRM) e certificação de especialidade reconhecida pelo Conselho Federal de Medicina (CFM) ou título de especialista emitido pela respectiva sociedade médica de especialidade, conforme a área de atuação.

É obrigatório que os profissionais possuam experiência comprovada mínima de dois anos na especialidade médica correspondente, mediante apresentação de documentação que ateste a prática profissional. Os médicos deverão manter-se atualizados quanto às normas técnicas e protocolos clínicos estabelecidos pelo Ministério da Saúde e pelas respectivas sociedades médicas de especialidade.

Quanto aos padrões mínimos de qualidade do serviço, os profissionais deverão garantir atendimento humanizado, respeitando os princípios éticos da medicina e os direitos dos pacientes. Os atendimentos deverão seguir rigorosamente os protocolos clínicos estabelecidos pelo SUS e pelas diretrizes técnicas do Ministério da Saúde para cada especialidade médica.

A legislação pertinente deverá ser rigorosamente observada, incluindo o Código de Ética Médica, as resoluções do Conselho Federal de Medicina, as normas do Sistema Único de Saúde, bem como toda a legislação sanitária federal, estadual e municipal aplicável. Os profissionais deverão manter sigilo absoluto sobre as informações dos pacientes, conforme determina a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

Os serviços deverão ser prestados exclusivamente no Município de Princesa Isabel, nas dependências do Hospital Regional de Princesa Isabel, no Centro Especializado de Reabilitação (CER) ou em Postos de Saúde especializados que venham a ser indicados pela Secretaria Municipal de Saúde. A infraestrutura física e os equipamentos necessários aos atendimentos serão disponibilizados pelo município.

O contrato inicial terá duração de 12 meses, podendo ser prorrogado por períodos sucessivos até o limite de 60 meses, conforme previsto na legislação vigente. Quanto aos requisitos de sustentabilidade, a contratação deverá observar práticas de uso racional de recursos, adequado



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL

descarte de materiais médicos e adoção de protocolos que minimizem o impacto ambiental das atividades assistenciais.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado realizado identificou diversas alternativas para solucionar a carência de profissionais médicos especializados no município. Foram analisadas experiências similares implementadas por outros órgãos públicos, tanto em âmbito nacional quanto regional, com o objetivo de identificar as melhores práticas e metodologias mais eficazes para o atendimento das necessidades da Administração Municipal.

A primeira alternativa avaliada foi a realização de concurso público para provimento de cargos efetivos de médicos especialistas. Contudo, esta opção se mostrou inviável a curto prazo devido ao tempo necessário para realização do certame e aos altos custos de remuneração permanente, considerando a dificuldade histórica de fixação de profissionais especializados em municípios de pequeno e médio porte.

A segunda alternativa considerada foi a contratação por processo seletivo simplificado, conforme Lei nº 14.133/2021. Entretanto, esta modalidade também apresenta limitações quanto à atratividade para profissionais altamente especializados e à garantia de continuidade dos serviços, uma vez que as contratações temporárias nem sempre asseguram a estabilidade necessária ao atendimento especializado.

A terceira opção analisada foi a terceirização dos serviços através de pregão eletrônico. Esta alternativa, embora viável, apresenta menor flexibilidade na contratação de múltiplas empresas para cada especialidade e pode resultar em concentração de mercado, limitando a competitividade e a qualidade dos serviços prestados.

Foram também consideradas parcerias com organizações sociais e cooperativas médicas, modalidades já implementadas com sucesso em diversos municípios brasileiros. Estas alternativas demonstraram boa efetividade na provisão de serviços especializados, mantendo qualidade assistencial adequada e custos compatíveis com as disponibilidades orçamentárias municipais.

A consulta ao mercado regional identificou a existência de diversas empresas prestadoras de serviços médicos especializados, cooperativas médicas e profissionais autônomos com capacidade técnica para atender às demandas municipais. O levantamento apontou que há oferta suficiente de profissionais nas especialidades requeridas, desde que oferecidas condições contratuais adequadas e remuneração compatível com os padrões de mercado.

Considerando a análise comparativa entre as alternativas disponíveis, a opção que melhor atende às necessidades do órgão é o credenciamento de empresas prestadoras de serviços médicos em diversas especialidades. Esta modalidade permite maior flexibilidade na contratação, possibilita a participação de múltiplos prestadores por especialidade, garante continuidade dos serviços e oferece melhor relação custo-benefício para a Administração.

A escolha do credenciamento em detrimento do pregão eletrônico justifica-se pela natureza específica dos serviços médicos especializados, que requerem profissionais com qualificações técnicas diferenciadas e pela necessidade de garantir múltiplas opções de prestadores para cada



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL

especialidade. O credenciamento permite a contratação simultânea de vários prestadores, aumentando a capacidade de atendimento e reduzindo os riscos de desabastecimento dos serviços.

Além disso, o credenciamento oferece maior agilidade na contratação de novos prestadores conforme a demanda, sem a necessidade de realizar novos processos licitatórios. Esta flexibilidade é fundamental para a área da saúde, onde a demanda por serviços especializados pode variar significativamente e requer respostas rápidas da Administração Pública.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na implementação de um sistema de credenciamento de empresas prestadoras de serviços médicos especializados, abrangendo dez especialidades médicas essenciais para o atendimento das necessidades de saúde da população de Princesa Isabel. Esta modalidade contratual demonstrou-se tecnicamente superior às demais alternativas analisadas, oferecendo maior flexibilidade operacional e melhor adequação às características específicas dos serviços médicos especializados.

Do ponto de vista da viabilidade técnica, o credenciamento permite a contratação simultânea de múltiplos prestadores por especialidade, garantindo maior disponibilidade de profissionais e reduzindo significativamente o risco de descontinuidade dos serviços. Esta característica é fundamental na área da saúde, onde a interrupção do atendimento pode ter consequências graves para os pacientes em tratamento.

A solução contempla o credenciamento de prestadores para as seguintes especialidades: Cardiologia (60 atendimentos mensais), Urologia (100 atendimentos mensais), Reumatologia (30 atendimentos mensais), Endocrinologia (60 atendimentos mensais), Dermatologia (60 atendimentos mensais), Neurologia (60 atendimentos mensais), Mastologia (60 atendimentos mensais), Ginecologia (50 atendimentos mensais), Endoscopia (30 atendimentos mensais) e Psiquiatria (50 atendimentos semanais).

A viabilidade econômica da solução foi confirmada através da análise dos custos envolvidos em comparação com as alternativas disponíveis. O credenciamento apresenta vantagens econômicas significativas, pois permite a contratação por demanda efetiva, evitando custos fixos desnecessários. Além disso, a competição entre múltiplos prestadores credenciados tende a manter os preços em patamares competitivos.

A solução proposta também oferece maior eficiência administrativa, uma vez que, após o processo inicial de credenciamento, novos prestadores podem ser incluídos mediante análise documental simplificada, sem a necessidade de realizar novos processos licitatórios. Esta agilidade é essencial para atender às demandas crescentes e às eventuais necessidades de ampliação dos serviços.

Sob o aspecto da gestão contratual, o credenciamento facilita o controle de qualidade dos serviços prestados, permitindo a aplicação de sanções ou o descredenciamento de prestadores que não atendam aos padrões exigidos, sem comprometer a continuidade dos atendimentos através dos demais credenciados.

A implementação da solução contribuirá diretamente para a melhoria dos indicadores de saúde municipal, reduzindo as filas de espera para consultas especializadas, diminuindo os custos com



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL

tratamento fora de domicílio e aumentando a resolutividade da atenção básica através do suporte especializado adequado.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa das quantidades de atendimentos mensais foi estabelecida com base em dados concretos obtidos através da análise da série histórica de demanda por consultas especializadas no Município de Princesa Isabel. Foram considerados os registros dos últimos 24 meses de solicitações de consultas especializadas, tanto aquelas atendidas no próprio município quanto as encaminhadas para outros municípios através do sistema de regulação estadual.

A análise dos dados epidemiológicos municipais revelou um crescimento constante da demanda por serviços especializados, impulsionado pelo envelhecimento populacional e pelo aumento da prevalência de doenças crônicas não transmissíveis. Estes fatores indicam uma tendência de crescimento sustentado da necessidade de atendimentos especializados nos próximos anos.

Foram também consideradas as orientações técnicas do Ministério da Saúde quanto aos parâmetros assistenciais recomendados para cada especialidade médica, ajustando-se estes parâmetros à realidade demográfica e epidemiológica local. A projeção populacional para o período contratual foi incorporada ao cálculo, considerando-se uma taxa de crescimento anual de aproximadamente 1,2% conforme dados do IBGE.

A metodologia utilizada para a estimativa considerou ainda a capacidade instalada das unidades de saúde municipais, os fluxos de referência e contrarreferência estabelecidos e a necessidade de reduzir gradualmente a dependência de serviços prestados em outros municípios. Desta forma, as quantidades estimadas refletem tanto a demanda reprimida atual quanto a demanda prospectiva para o período contratual.

7. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do preço da contratação será realizada em conformidade com as diretrizes estabelecidas no Art. 23, §1º da Lei 14.133/21 e no Decreto Municipal nº 002/2024, que regulamenta os procedimentos para pesquisa de preços no âmbito municipal. O processo de pesquisa de preços será conduzido após a aprovação do presente Estudo Técnico Preliminar e concomitantemente à elaboração do Termo de Referência.

A pesquisa de preços abrangerá consultas a órgãos públicos que tenham contratado serviços similares, pesquisa em sítios eletrônicos especializados, consulta a bases de dados oficiais e cotações junto a prestadores de serviços médicos especializados. Serão observados os princípios da publicidade, isonomia e impessoalidade durante todo o processo de levantamento de preços, garantindo a obtenção de valores de mercado justos e adequados à realidade local.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

O parcelamento da solução em diferentes especialidades médicas justifica-se pela necessidade de ampliar a competição e evitar a concentração de mercado, conforme preconiza a Lei 14.133/2021.



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL

Esta divisão permite que empresas especializadas em determinadas áreas médicas possam participar do certame, aumentando significativamente o número de potenciais interessados e promovendo maior competitividade.

A segmentação por especialidades médicas é técnica e economicamente viável, uma vez que cada área de especialização possui características específicas quanto aos equipamentos necessários, protocolos clínicos e perfil profissional requerido. Esta divisão não representa perda de economia de escala, mas sim ganho de eficiência na prestação dos serviços, permitindo maior especialização e qualidade técnica.

O parcelamento também oferece maior flexibilidade na gestão contratual, possibilitando a contratação de prestadores específicos para cada especialidade conforme a demanda e a disponibilidade de profissionais no mercado. Esta abordagem reduz os riscos de desabastecimento de serviços, uma vez que eventuais problemas com um prestador específico não afetarão as demais especialidades.

A divisão em lotes especializados facilita ainda o controle de qualidade e a avaliação de desempenho, permitindo que sejam estabelecidos indicadores específicos para cada área médica. Esta segmentação contribui para a melhoria contínua dos serviços prestados e para a adequada supervisão técnica por parte da Secretaria Municipal de Saúde.

Considerando as características específicas dos serviços médicos especializados e a necessidade de garantir qualidade técnica adequada em cada área de atuação, o parcelamento por especialidades médicas representa a alternativa mais adequada para atender às necessidades da Administração e da população usuária dos serviços de saúde municipal.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a implementação do credenciamento de empresas prestadoras de serviços médicos especializados, espera-se alcançar significativa melhoria na qualidade e acessibilidade dos serviços de saúde oferecidos à população de Princesa Isabel. O principal resultado pretendido é a redução drástica das filas de espera para consultas especializadas, garantindo que os pacientes tenham acesso oportuno ao atendimento médico necessário.

A contratação promoverá maior eficiência na utilização dos recursos públicos destinados à saúde, uma vez que reduzirá significativamente os custos com deslocamento de pacientes para outros municípios e os gastos com ressarcimento de procedimentos realizados fora do domicílio. Esta economia de recursos permitirá maior investimento em outras áreas prioritárias da saúde municipal.

Espera-se também uma melhoria substancial nos indicadores epidemiológicos municipais, com redução da morbimortalidade associada às doenças que requerem acompanhamento especializado. O diagnóstico precoce e o tratamento adequado de condições crônicas contribuirão para a melhoria da qualidade de vida da população e para a redução dos custos com internações hospitalares.

A disponibilização de serviços especializados no próprio município fortalecerá a rede municipal de saúde, qualificando a atenção básica através do apoio matricial e da educação permanente dos profissionais locais. Esta integração entre os níveis de atenção potencializará a resolutividade do sistema municipal de saúde.



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL

O projeto contribuirá ainda para o desenvolvimento socioeconômico local, uma vez que a presença de serviços de saúde especializados atrai profissionais qualificados para o município e reduz a necessidade de deslocamento da população para outros centros, mantendo recursos financeiros na economia local.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

Para a execução da presente contratação de serviços médicos especializados, não serão necessárias contratações correlatas ou interdependentes adicionais. A infraestrutura física necessária aos atendimentos já está disponível no Hospital Regional de Princesa Isabel e nas demais unidades de saúde municipais, incluindo consultórios adequados, equipamentos básicos e sistema de informação em saúde.

Os insumos médicos necessários aos atendimentos, como materiais para exames e medicamentos básicos, já estão contemplados no planejamento regular de aquisições da Secretaria Municipal de Saúde, não demandando contratações específicas adicionais para viabilizar os serviços objeto desta contratação.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Considerando que os serviços médicos especializados serão prestados nas dependências do Hospital Regional de Princesa Isabel e demais unidades de saúde municipais já estruturadas, não são necessárias providências prévias significativas antes da celebração dos contratos. A infraestrutura física e tecnológica necessária ao adequado funcionamento dos serviços já se encontra disponível e em condições adequadas de utilização.

As únicas providências requeridas consistem na definição dos cronogramas de atendimento para cada especialidade em conjunto com os prestadores credenciados e na capacitação das equipes administrativas para os procedimentos de controle e acompanhamento dos contratos a serem celebrados.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação de serviços médicos especializados não gerará impactos ambientais significativos, uma vez que se trata de prestação de serviços consultivos que não envolvem processos industriais, geração de resíduos tóxicos ou utilização intensiva de recursos naturais. Os únicos resíduos gerados serão aqueles típicos da atividade médica, como materiais descartáveis utilizados em consultas, que já possuem destinação adequada através do sistema municipal de coleta de resíduos de serviços de saúde.

O município já dispõe de empresa especializada contratada para coleta, tratamento e destinação final adequada dos resíduos de serviços de saúde, em conformidade com a legislação ambiental vigente, não sendo necessárias medidas adicionais de tratamento ambiental em decorrência da presente contratação.



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL

13. MATRIZ DE RISCOS

Risco	Probabilidade	Impacto	Medidas de Mitigação
Falta de profissionais interessados no credenciamento	Média	Alto	Divulgação ampla do edital, condições contratuais atrativas, valores de remuneração compatíveis com o mercado
Descumprimento dos cronogramas de atendimento	Média	Médio	Estabelecimento de penalidades contratuais, monitoramento contínuo, credenciamento de prestadores substitutos
Baixa qualidade dos serviços prestados	Baixa	Alto	Exigência de qualificação técnica mínima, avaliação contínua da qualidade, aplicação de sanções contratuais
Inadimplência no pagamento aos prestadores	Baixa	Alto	Planejamento orçamentário adequado, contingenciamento de recursos, cronograma de pagamentos definido
Rotatividade excessiva de profissionais	Média	Médio	Condições contratuais estáveis, ambiente de trabalho adequado, relacionamento institucional satisfatório
Demanda superior à capacidade contratada	Média	Médio	Monitoramento da demanda, possibilidade de credenciamento adicional, reavaliação periódica das quantidades
Alterações na legislação aplicável	Baixa	Médio	Acompanhamento das mudanças normativas, cláusulas contratuais flexíveis, assessoria jurídica especializada
Problemas na infraestrutura das unidades de saúde	Baixa	Alto	Manutenção preventiva regular, plano de contingência, unidades alternativas disponíveis

14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base nos elementos apresentados ao longo deste Estudo Técnico Preliminar, a equipe de planejamento das contratações declara que a contratação proposta é plenamente viável e razoável, atendendo adequadamente às necessidades identificadas na demanda por serviços médicos especializados no Município de Princesa Isabel.

A viabilidade técnica da contratação está demonstrada pela existência de mercado fornecedor capacitado, pela adequação da modalidade de credenciamento às características específicas dos serviços médicos e pela disponibilidade de infraestrutura física nas unidades de saúde municipais. A solução proposta atende integralmente aos requisitos técnicos estabelecidos e às demandas assistenciais identificadas.




PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL

A viabilidade econômica é confirmada pela análise comparativa entre as alternativas disponíveis, que demonstrou ser o credenciamento a opção mais vantajosa do ponto de vista econômico. Os valores estimados para a contratação são compatíveis com as disponibilidades orçamentárias municipais e representam investimento prioritário na área da saúde pública.

A viabilidade jurídica está assegurada pela conformidade da contratação com a legislação vigente, especialmente a Lei 14.133/2021, e pela adequação da modalidade de credenciamento às características específicas dos serviços a serem contratados. O processo proposto respeita os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

A contratação contribuirá significativamente para a melhoria da qualidade dos serviços de saúde oferecidos à população, para o fortalecimento do sistema municipal de saúde e para o cumprimento das diretrizes constitucionais de universalidade, integralidade e equidade no acesso aos serviços de saúde. Portanto, recomenda-se a aprovação do presente Estudo Técnico Preliminar e a continuidade do processo de contratação.

Princesa Isabel - PB, 24 de Julho de 2025.


GABRIEL HENRIQUE DE SOUSA PEREIRA FERRAZ
Secretário de Saúde